

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa			
<table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 35%; vertical-align: top; padding: 5px;"> Despacho </td> <td style="width: 65%;"></td> </tr> </table>			Despacho	
Despacho				
Autor: Comissão de Constituição, Justiça e Redação				

**DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA ESTADUAL
O SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS
DE CAMPO NOVO DO PARECIS-MT
(STRCNPMT).**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Campo Novo do Parecis-MT (STRCNPMT), Entidade Sindical de Primeiro Grau, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF 01.201.851/0001-65, com sede na Rua São Paulo, nº 1.071, Bairro Centro, Campo Novo do Parecis-MT.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Substitutivo Integral ao Projeto de Lei nº 349/2026 tem por finalidade promover a correção formal da redação da proposição, especificamente quanto à grafia do nome do município de Campo Novo dos Parecis/MT, que constou incorretamente no texto original, tanto na ementa quanto no articulado do texto original.

As alterações propostas limitam-se à adequação técnico-legislativa do texto, com a correção da denominação do município, de modo a assegurar conformidade com os padrões estabelecidos pela Lei Complementar Federal nº 95/1998, pela Lei Complementar Estadual nº 6/1990, bem como pelo Regimento Interno da Assembleia Legislativa (arts. 186, inciso II e § 2º, 188 e 412).

Trata-se de aperfeiçoamento redacional, sem qualquer alteração de mérito, destinado a garantir a precisão das informações constantes na proposição legislativa.

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

Sala de Reunião das Comissões em 07 de Maio de 2026

Comissão de Constituição, Justiça e Redação